



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

### CONVÊNIO 002/2013

Convênio que entre si celebram o  
MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES, e a  
instituição denominada ABDM – Associação  
Beneficente Dias Melhores.

Pelo presente Convênio, de um lado o MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES, com sede neste Município de Alegre - ES, à Praça Getúlio Vargas, nº 01, neste ato representado pelo Sr. Paulo Lemos Barbosa, Prefeito Municipal de Alegre, casado, residente e domiciliado neste Município de Alegre - ES, CPF nº 049.142.107-97, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, Instituição Denominada ABDM – Associação Beneficente Dias Melhores, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem finalidade lucrativa, por intermédio de seu representante, Senhor Eudes Barros da Fonseca, brasileiro, casado, portador do CPF nº 298.177.577-49, domiciliado no distrito de Celina neste Município de Alegre - ES, doravante denominado simplesmente CONVENIADO, celebram entre si o presente Convênio, obrigando-se, reciprocamente, em conformidade com a Lei Municipal de nº 2.782/2006, e demais legislações pertinentes, às seguintes condições, e em especial ao estabelecido na Lei Municipal supra mencionada:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO e FINALIDADE:**

O objeto do presente Convênio é a transferência de recursos a título de subvenção social para a Instituição incluída pela Lei nº 2.782/2006, de 01 de Agosto de 2006.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES:**

O Município se obriga neste ato, a conceder ao Convênio recursos financeiros sob a forma de Subvenção Social para custeio de espaço físico, no atendimento aos portadores de **Autismo, e Doenças Mentais Graves**.

Não será da responsabilidade do Município os danos ocorridos por desídia ou mau uso do imóvel, devendo a Convênio proceder aos reparos imediatamente, sendo da responsabilidade do Município proceder às fiscalizações competentes.

Em caso de ocorrência de furto de materiais adquiridos, deverá o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Conveniada comunicar imediatamente o Município, para que este providencie às medidas legais cabíveis para a sua solução.

São de responsabilidade do Município:

- 1- a fiscalização do local, em datas e horários que houver por bem efetuar;
- 2- solicitar a realização de reuniões com a Conveniada para quaisquer tipos de esclarecimentos que se fizerem necessários;

São de responsabilidade da Conveniada, além daquelas já descritas:

- 1- prestar contas mensais ao Município através da Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, verbas públicas recebidas por meio de Subvenção Social.
- 2- permitir ao Município, por meio da Secretaria de Ação Social, ou aos poderes constituintes e responsáveis, a fiscalização de suas ações, seja a qualquer título, ou a qualquer momento em que for determinado, independentemente de aviso ou comunicação prévia.
- 3- articular-se o seu trabalho de promoção social, com protagonismo político na sociedade civil;
- 4- utilizar os recursos repassados para fins que estão contemplados no plano de trabalho/ano.
- 5- arcar com os custos referentes à luz e água, além de outros custos que por ventura existirem;
- 6- manter o local limpo e asseado;

**CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO:**

Fica a Conveniada responsável pela administração e controle dos horários das crianças, cabendo entretanto aos poderes competentes, a sua fiscalização na forma da Cláusula anterior.

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA:**

O presente convênio terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com início no dia 04/01/2013 e término em 31/12/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - DO ÔNUS:**

O Município repassará à Conveniada, o valor de R\$ 1.500,00 em 12 (doze parcelas mensais), totalizando o valor de R\$ 18.000,00 anual, sempre no quinto dia útil ao mês subsequente ao vencido, a título de subvenção social, na forma da lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

municipal nº 3.231/2012.

As despesas correrão por conta de rubricas próprias, na dotação orçamentaria 022002.0412200542.037, 333504300000, ficha nº 000059.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:**

Fica estabelecido que, caso entenda uma das partes pela rescisão do presente Convênio, a parte interessada deverá ser comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, inexistindo a possibilidade de pagamento de multas.

Em caso de verificação de negligência nos atos da Conveniada na execução do presente, poderá a Administração Municipal proceder à imediata suspensão do Convênio, promovendo após a abertura de procedimento administrativo promovendo ampla defesa e contraditório, informando de forma imediata ao Representante do Ministério Público neste Município, que adotará as providências que entender necessárias.

**CLÁUSULA SETIMA - TERMO ADITIVO:**

A alteração deste convênio somente se fará mediante termo aditivo;

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Alegre - ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio.

Assim, estando os Conveniados em acordo, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo identificadas, em 03 (três) vias de idêntico teor.

Alegre (ES), 04 de Janeiro de 2013.

**Paulo Lemos Barbosa**  
**Prefeito Municipal de Alegre**

**ABDM - Associação Beneficente Dias Melhores**  
**CONVENIADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE ES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

Projeto de Apoio ao Deficiente Mental

**PLANO DE TRABALHO**

**DADOS ADMINISTRATIVOS**

Órgão Proponente		CNPJ	
ABADE - Associação Beneficente Das Melhores		04.348.772/0001	
Endereço			
Avenida Senador Atilio Vivacqua, 343 - Celina			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Alegre	ES	29510-000	(28) 3552-6171
Conta Corrente	Banco	Agência	Prémio de pagamento
7.703-8	Banco do Brasil S/A	0281-X	Alegre-ES
Responsável Legal:			CPF
Eudes Barros da Fonseca			798.177.577-49
CU/Órgão Expedidor	Cargo	Exercício	Telefone
12450432-SSP	Presidente	09/07/2013 a 09/07/2017	(28) 9881-1456
Endereço			CEP
Avenida Senador Atilio Vivacqua, 348, Celina, Alegre-ES			29510-000

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Comunicação Nacional de Autistas e Portadores de Transtornos Mentais mais comprometidos	Janeiro/2013	Dezembro/2013
Identificação do Objeto:		
Cooperação Técnica e Financeira para criação do espaço físico para o Tratamento Terapêutico dos Portadores de Autismo e Transtornos Mentais mais comprometidos		
Justificativa:		
Não se dispõe ainda de cura medicamentosa para o autismo e transtornos mentais graves. No entanto, um conjunto de intervenções terapêuticas e contínuas pode reverter alguns sintomas. É recomendada a intervenção o mais cedo possível para se conseguir resultados consideravelmente maiores. A intervenção consiste em oferecer um conjunto de procedimentos através de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais da área que atuam voluntariamente no tratamento. A intervenção consiste em oferecer um conjunto de ocupações que permite ao portador de transtorno mental canalizar as energias de modo racional e agradável, diminuindo a necessidade de tratamento medicamentoso.		



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES

## Projeto de Apoio ao Deficiente Mental

### PLANO DE TRABALHO

#### DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade Proponente: ABdM- Associação Beneficente Dias Melhores			CNPJ: 04.348.772/0001
Endereço: Avenida Senador Atílio Vivácqua, 348 – Celina			
Cidade: Alegre	UF ES	CEP: 29510-000	Telefone: (28) 3552-6171
Conta Corrente 7.703-8	Banco Banco do Brasil S/A	Agência 0281-X	Praça de pagamento Alegre-ES
Responsável Legal: Eudes Barros da Fonseca			CPF: 298.177.577-49
CI/Órgão Expedidor 12450432-SSP	Cargo Presidente	Exercício 09/07/2013 a 09/07/2017	Telefone: (28) 9881-1456
Endereço: Avenida Senador Atílio Vivácqua, 348, Celina, Alegre-ES			CEP: 29510-000

#### DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Ocupação Racional de Autistas e Portadores de Transtornos Mentais mais comprometidos	Período de Execução	
	Início Janeiro/2013	Término Dezembro/2013
Identificação do Objeto: Cooperação Técnica e financeira para custeio do espaço físico para o Tratamento Terapêutico dos Portadores de Autismo e Transtornos Mentais mais comprometidos		
Justificativa: Não se dispõe ainda de cura medicamentosa para o autismo e transtornos mentais graves. No entanto, um conjunto de intervenções adequadas e contínuas pode reverter alguns sintomas. É recomendada a intervenção o mais cedo possível para se conseguir resultados consideravelmente maiores. A ABdM oferece um conjunto de procedimentos através de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais da área que atuam voluntariamente no tratamento. A intervenção consiste em oferecer um conjunto de ocupações que permite ao portador de transtorno mental canalizar as energias de modo racional e agradável, diminuindo a necessidade de tratamento medicamentoso.		



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES

## Projeto de Apoio ao Deficiente Mental

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Despesa de custeio			01/2013	12/2013
		Total				

## PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Subvenções Sociais		18.000,00	
Total Geral			R\$18.000,00	



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES

## Projeto de Apoio ao Deficiente Mental

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

#### CONCEDENTE

Meta	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13
1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Meta	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

2

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Ediane Vitor de Souza Vitor  
 FUNÇÃO: Pedagoga  
 CPF: 095.575.055-10 RO: 3.341.965-ES  
 ESTADO CIVIL: casada NASCIMENTO: 14/10/1981  
 TELEFONE: (28) 99834789  
 E-MAIL: ediane.vv@hotmail.com

#### CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A ABDM é uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos nascida do incômodo de um pai de dois filhos com deficiência mental, diante da realidade dos pais com filhos portadores de transtornos mentais com maior ou menor comprometimento. O objetivo é um Tratamento Global do Deficiente Mental, também chamado de Tratamento do Espectro Autista CID-10 F 84, caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento. Essas situações levam a dificuldades adaptativas e aparecem antes dos 37 anos de idade, podendo ser percebidas, em alguns casos, já nos primeiros meses de vida.

**PROJETO: OCUPAÇÃO RACIONAL DE AUTISTAS E PORTADORES DE TRANSTORNOS MENTAIS MAIS COMPROMETIDOS**

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

CNPJ: 04 348 772/0001-70

NOME: ABDM-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES

**ENDEREÇO**

Avenida Senador Atílio Vivácqua, 348

DISTRITO: Celina

MUNICÍPIO: Alegre UF: ES

CEP: 29510-000

TELEFONE: (28) 35526171

E-MAIL: [abdmsul@hotmail.com](mailto:abdmsul@hotmail.com)

**REPRESENTANTE LEGAL**

NOME: Eudes Barros da Fonseca

FUNÇÃO: Presidente

CPF: 298 177 577-49

RG: 12.450.432-2

ESTADO CIVIL: casado

NASCIMENTO: 02/01/1949

PROFISSÃO: Empresário

TELEFONE: (28) 98811456

E-MAIL: [abdmsul@hotmail.com](mailto:abdmsul@hotmail.com)

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

NOME: Ediane Vitor de Souza Vital

FUNÇÃO: Pedagoga

CPF: 095.575.057-10

RG: 1.841.965-ES

ESTADO CIVIL: casada NASCIMENTO: 14/10/1981

TELEFONE: (28) 99834789

E-MAIL: [ediane.vsv@hotmail.com](mailto:ediane.vsv@hotmail.com)

**CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

A ABDM é uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos nascida do inconformismo de um pai de dois autistas severos, diante da realidade desta categoria de portadores de transtornos mentais com maior comprometimento.

O autismo é um Transtorno Global do Desenvolvimento (também chamado de Transtorno do Espectro Autista CID-10 F 84), caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento.

Essas alterações levam importantes dificuldades adaptativas e aparecem antes dos 03 anos de idade, podendo ser percebidas, em alguns casos, já nos primeiros meses de vida.

As causas ainda não estão claramente identificadas, porém já se sabe que o autismo é mais comum em crianças do sexo masculino e independente da etnia, origem geográfica ou situação socioeconômica.

Todas as crianças autistas ou com deficiências correlatas têm atualmente direito à educação. Esta afirmação óbvia representa, no entanto uma abordagem revolucionária. Até há pouco tempo as opções de tratamento eram muito reduzidas.

Diante desta realidade a ABDM propõe estratégias psicopedagógicas e terapêuticas com características clínicas, visando favorecer o desenvolvimento dos pacientes, reduzir os esquemas estereotipados e aliviar o estresse familiar. Propõe assim uma abordagem sobre diversas áreas como linguagem expressiva e compreensiva, atividades léxico gráficas, motricidade, percepção e comportamento.

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 10/11/2000

ÁREA DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE: Tratamento Terapêutico e Psicopedagógico para Portadores de Transtornos Mentais com maior comprometimento classificados no CID-10:

- CID-10 F 20 a F 29- Esquizofrenia;
- CID-10 F 70 a F 79- Retardo Mental;
- CID-10 F 80 a F 89- Transtornos do desenvolvimento psicológico;
- CID-10 F 95- Tiques;
- CID-10 F 99- Transtorno Mental não especificado.

#### BENEFICIÁRIOS

Serão beneficiários diretos os Autistas e os Portadores de Transtornos Mentais com maior comprometimento e a respectiva família, com capacidade para até vinte pacientes podendo aumentar este número na medida em que o projeto físico e estrutural for sendo executado.

#### JUSTIFICATIVA:

O Projeto Terapêutico e Psicopedagógico da ABDM visam atender às necessidades de Autistas e Portadores de Transtornos Mentais com maior comprometimento da região, com o intuito de proporcionar um atendimento adequado a esses pacientes, oferecendo tratamento pedagógico e fisioterapêutico para um melhor convívio, adaptação ao ambiente onde se inserem e redução de algumas limitações associadas. Desenvolverá também um trabalho com a família dos pacientes, envolvendo-os nessa realidade através de terapias ocupacionais em grupo.

## OBJETO DO PROJETO

Os Autistas e os Portadores de Transtornos Mentais com maior comprometimento têm limitações em se tratando de adaptação ao ambiente, aprendizado e acima de tudo necessitam de tratamentos individualizados e especializados multidisciplinares conforme cita a Lei 12.764, de 27 de Dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana). Diante dessa realidade, a Associação Beneficente Dias Melhores elabora estratégias para o tratamento desses pacientes.

## OBJETIVOS:

Promover a interação social buscando diminuir as diferenças;  
Desenvolver a psicomotricidade;  
Promover atividades ocupacionais;  
Integrar o portador de transtorno mental na sociedade;  
Reduzir as limitações, os esquemas rígidos e estereotipados de comportamento do portador de transtorno mental;  
Reduzir os comportamentos inadequados não específicos;  
Diminuir e aliviar o estresse familiar;  
Buscar uma prática reflexiva para que a educação especial se aprimore mais em um atendimento especializado.

O portador de transtornos mentais, com gravíssimos problemas cognitivos ou volitivos não tem apetência por quase nenhuma atividade que não sejam suas estereotípias ou rotinas, entregando-se por vezes a uma inatividade quase catatônica. Para vencer esta inércia de base é necessária uma grande quantidade de estímulos. Dentro do Projeto Psicopedagógico serão inseridas atividades ocupacionais visando desenvolver a psicomotricidade desde o início do diagnóstico. Deste modo, é fundamental que toda a pedagogia especial destes casos seja orientada por uma finalidade ocupacional simples. O trabalho deve, tanto quanto possível, ser o mais individual no início do tratamento.

Não obstante todos os esforços educativos deve-se ter em mente que as dificuldades pedagógicas dos portadores de transtornos mentais são enormes e que um dos maiores problemas é o da dificuldade de generalização das aquisições adquiridas num contexto mais ou menos técnico, mas cuja transposição para a vida prática se revela impossível.

As atividades pedagógicas com portadores de transtornos mentais devem desenvolver a atenção porque esta é, aparentemente, a área primitiva e primordialmente mais comprometida nos transtornos globais do desenvolvimento. A atenção tem também muita importância para o psiquiatra uma vez que a intervenção medicamentosa adequada poderá ter excelentes benefícios sobre esta área em alguns casos.

Os portadores de transtornos mentais têm também problemas psicomotores que quando diz respeito à lateralidade, esquema corporal, ritmicidade, coordenação harmônica dos movimentos e dificuldades cognitivas a psicopedagogia pode auxiliar.

Busca-se realizar diariamente com os portadores de transtornos mentais sessões de terapias, nas quais em uma pequena peça todos os estímulos supérfluos do ambiente são suprimidos: o mínimo possível de objetos, cores, sons, pessoas, brinquedos, ordens verbais etc.; ficando na sala apenas o paciente e o cuidador. Além dessas sessões específicas, denominadas de terapias de desenvolvimento, o paciente receberá um atendimento pedagógico, além de outros tratamentos clínicos envolvendo outros

profissionais como psiquiatras, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, educadores físicos, enfermeiros, médicos, dentistas etc.

### ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ANO DE 2013

ATIVIDADES	MÊS DA REALIZAÇÃO												
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
Planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante o ano pela equipe técnica.	x												
Avaliação das atividades desenvolvidas (todo último sábado de cada mês) feita pelo NEPTRAM.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação do desenvolvimento anual feita pela equipe técnica e NEPTRAM.													x
AVDs.(Atividades de Vida Diária)		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades de Relation Play (relaxamento).		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Tratamento para Seletividade e Recusa Alimentar		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

AVDs- Atividades de Vida Diária

RP- Relation Play

Tratamento para Seletividade e Recusa Alimentar

Inseridos nesses três programas, de acordo com as exigências de cada paciente serão oferecidos estímulos provenientes de todas as especialidades técnicas e médicas.

Os Portadores de Transtorno Mental com maior comprometimento requerem atendimento diferenciado da maioria dos portadores de necessidades especiais. É fundamental mantê-los ocupados a maior parte do tempo, impedindo assim que ele exerça sua alteração comportamental. Os procedimentos serão oferecidos do seguinte modo:

- Atendimento Médico: oferecer na medida do possível um plano multidisciplinar;

-Atividades Físicas: oferecidas na quadra poliesportiva e na piscina:

- Prática de esportes convencionais como futebol, voleibol, equoterapia etc.;

- Arrastar, andar e engatinhar, para os portadores de limitações motoras;
  - Hidroterapia, oferecida na piscina.
- Atividades Pedagógicas: oferecidas nas salas de estimulação:
- Estímulos a todos os órgãos dos sentidos;
  - Atividades empenhadas em descobrir eventuais habilidades;
  - Ensinar ler e escrever àqueles que oferecem algum potencial;
  - Trabalhar as características agressivas
  - Combater a tendência ao isolamento:
  - Disciplinar a sexualidade;
  - Promover a afetividade.
- Atividades Terapêuticas: toda eventual descoberta nas salas de estimulação será trabalhada nas oficinas:
- Carpintaria;
  - Artesanato;
  - Musicoterapia;
  - Dança
  - Equoterapia etc.

#### BENEFÍCIOS ESPERADOS

As respostas terapêuticas e psicopedagógicas nos portadores de transtornos mentais com maior comprometimento devem obedecer a critérios muito claros com relação a tempo e resultado variando consideravelmente de pessoa a pessoa.

#### PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O projeto será executado em caráter emergencial em longo prazo, na medida em que os recursos para o tratamento forem sendo adquiridos, pois o portador de transtornos mentais requer tratamento contínuo por toda vida garantindo assim sua integridade.

#### PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: Janeiro/2013

Término: Dezembro/2013

2

